



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO Nº: 21220.000002/2018-11

CONTRATO Nº: 02/2018

TERMO ADITIVO Nº 03/2021 AO CONTRATO Nº 02/2018, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB – E A EMPRESA CACIQUE PETRÓLEO LTDA, PARA O QUE ESPECIFICA:

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 5.023.916 - SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 050.333.963-66 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.592.602 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 784.424.783-53, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a EMPRESA **CACIQUE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.656.656/0004-96 estabelecida na Avenida Miguel Rosa, n 3768, Piçarra, Teresina-PI, em Teresina- PI, neste ato representada por **FRANKLIN NILAN DE BRITO**, CPF/MF n.º 003.817.663-73, parte doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10), que se regerá a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Norma Organizacional - NOC nº 10.901/Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, e subsidiariamente, à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, à Lei n.º 12.440/2011, aos Decretos n.º 5.450/05 e 7.892/2013, à Lei Complementar n.º 123/06, ao Decreto n.º 8.538/2015, e suas alterações e demais legislações pertinentes, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e anexos e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda, item 2.2, do contrato de Nº 02/2018 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL – que passa a ter a seguinte redação:

1.2. O prazo de vigência deste termo aditivo para continuidades à prestação desses serviços será por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 15/04/2021 a 15/04/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 60 (sessenta) meses contados da vigência do contrato original Nº08/2018 (art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab se houver acordo entre os participantes, mediante celebração de Termo Aditivo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES):169113; Fonte de 0150022135; Natureza da Despesa:339030;

Conforme Nota de Empenho Nº **2021NE000109**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **EDNARDO JOSE NEIVA HELAL, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 12/04/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/04/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 13/04/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN NILAN DE BRITO, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14688771** e o código CRC **DF02EEF1**.

Referência: Processo nº.: 21220.000002/2018-11

SEI: nº.: 14688771